PORTARIA Nº. 104/2022, de 08 de março de 2022.

"CONTRATA TEMPORARIAMENTE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da Legislação em vigor; e

Considerando-se a insuficiência de profissionais de saúde para o atendimento da população, a contratação se dá com o objetivo de não comprometer a prestação contínua e eficiente dos serviços de Saúde;
Considerando-se, por fim, a realização da Chamada Pública nº 05/2021, destinada à contratação de Médico (a), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Jaborá, cuja lista classificatória restou esgotada;
Justifica-se a presente contratação.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica contratada temporariamente de forma excepcional e emergencial a servidora **ANA PAULA CATTANEO,** que ocupará o cargo de **MÉDICA 20HS**, estando subordinada à **SECRETARIA DE SAÚDE**, pelo prazo determinado de 180 (trinta) dias com os vencimentos previstos em Lei e regime jurídico administrativo regulamentado na Lei Complementar nº. 125, de 18/junho/2013.
Art. 2º - O prazo de contratação será de 08 de março de 2022 até 08 de setembro de 2022, podendo haver prorrogação se a necessidade persistir;
Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/Março/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Coordenador de Administração